

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 175

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025

Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	3
Pró-Reitoria de Graduação	4
Pró-Reitoria Estudantil	5
Departamento de Administração de Pessoal	7
Corregedoria Setorial	13
Unidades Acadêmicas	13

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 543, 24 de Julho de 2025

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006338/2025-82, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a JARBAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1743794, lotado no Campus Arapiraca, do nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 23 de setembro de 2017, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2020, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 25 de fevereiro de 2025, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 545, 24 de Julho de 2025

A VICE REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº

4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007827/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a LUCAS BENEVIDES VIANA DE AMORIM, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4730791, lotado no Instituto de Computação - IC, do nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 12 de junho de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de junho de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA Nº 787, DE 28 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016631/2025-58, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Núcleo de Saúde Pública/FAMED, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

NOME	SIAPE	CARGO
JULIANA ENDERS LISBÔA	1510380	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 175

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025 **Pág. 2**

FRANCINESE RAQUEL VIEIRA SILVA	19553 41	ASSISTENTE SOCIAL
ANA EMILIA MENEZES BEZERRA	11644 50	ENFERMEIRA
SUELY DO NASCIMENTO SILVA	12754 71	ASSISTENTE SOCIAL
SAMUEL CORREIA DA SILVA	13706 84	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 792, 29 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003428/2025-11, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, ROGÉRIO BOTION LOPES, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 28/06/2022, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva, com lotação no (a) Campus Arapiraca/Arapiraca, código da vaga nº 742193.

***Publicado no DOU de 21/10/2025, seção 2, pag. 22.**

PORTARIA Nº 863 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033020/2025-74, resolve:

Art. 1º Autorizar VICTOR HUGO DE SOUZA RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1643101, para conduzir veículo de patrimônio da Ufal, em deslocamento a Coruripe/AL/PE, no dia 20/10/2025, para realização de encontro com alunos do curso de Matemática EAD, tendo em vista indisponibilidade de motorista, conforme o disposto na Lei nº 9.327/1996.

Art. 2º A presente autorização não acarreta efeitos financeiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 864, DE 19 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, o Parecer Preliminar da Subcomissão de Jornada Flexibilizada - *Campus* do Sertão, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017398/2025-21, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Secretaria Executiva da Unidade Educacional de Santana do Ipanema - *Campus* do Sertão, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

NOME	IAPE	CARGO
JOÃO ALVES PEREIRA	2352478	Técnico em Secretariado
ALAN CORREIA CAMELO ZACARIAS	3304708	Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 868 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.019699/2025-99, resolve:

Art. 1º Designar ELIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2316139, no exercício do cargo de Pró-Reitora de Graduação, para substituir JOSEALDO TONHOLO, Reitor da UFAL, matrícula SIAPE nº 1121401, na condução da solenidade de Colação de Grau do Curso de Odontologia, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2025, às 17 horas, no Auditório do Colégio Contato, em Maceió/AL, homologando os atos praticados.

Art. 2º A presente designação não acarreta efeitos financeiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 175

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025 **Pág. 3**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 424, 20 de Outubro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026223/2025-12, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a SANDRA NUNES LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2121171, nos períodos de 02.09.2025 a 01.10.2025, 05.01.2026 a 03.02.2026 e 04.05.2026 a 02.06.2026 correspondente ao quinquênio de 10.01.2018 a 08.01.2023, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19, homologando o período de 02.09.2025 a 01.10.2025.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACARE DOS HOMENS. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 9 de Abril de 2025 a 8 de Abril de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e LAUDICELIA MELO DA SILVA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) NIBO SOFTWARES E CURSOS LTDA: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 27 de Março de 2025 a 26 de Março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e AMANDA PIMENTEL PASSOS CORDEIRO DE ABREU - DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 24 de Abril de 2025 a 23 de Abril de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e PEDRO DAVI LIMA DA SILVA - DIRETOR.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) USINA CAETE S A. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 22 de Abril de 2025 a 21 de Abril de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e PAULO COUTO RAMALHO DE CASTRO - DIRETOR.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) C D R RAMOS STUDIO. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 13 de Maio de 2025 a 12 de Maio de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e CARLOS DAVI RIBEIRO RAMOS - PROPRIETÁRIO.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) RENATA S A C MALTA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2025 a 06 de Maio de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e RENATA SUELEN AMORIM CAVALCANTE MALTA - DIRETORA.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 175

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025 **Pág. 4**

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) CONSTRUCENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 14 de Maio de 2025 a 13 de Maio de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e RONALDO BRUNO DE FREITAS - SÓCIO PROPRIETÁRIO. CONSTRUCENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) SOLUCOES ORGANIZACIONAIS LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2025 a 14 de Maio de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e EDNA TIZEU CORREIA DA ROCHA - SÓCIA DIRETORA. CONVENIO/ESTAGIO/2025/PROGRAD -

PORTARIA Nº 44 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, resolve:

I - Designar JAQUELINE BARROS LEITE VAZ, matrícula SIAPE nº 2893980; JOSE EDSON FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 2897973, AMAURI DA SILVA BARROS, matrícula SIAPE nº 1181065 e FELIPE CLAUDINO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3257188, para compor a equipe de planejamento da contratação do serviço de moradia (casas, pousadas, pensionatos ou repúblicas) para médicos residentes da Universidade Federal de Alagoas (Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPPA).

II – A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 252, 02 de Outubro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.027150/2025-78 resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de outubro de 2025, Uedson Pereira Jacobina, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº 2265276, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura)/ Campus Arapiraca/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar, Rafael Danyllo da Silva Miguel, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº 1110244, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação

PORTARIA PROGRAD Nº 253, 02 de Outubro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.030531/2025-34 resolve:

Art. 1º Dispensar Andréa da Silva Pereira, Profª do Magistério Superior, SIAPE nº 1836454, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Letras Português (Licenciatura)/ Faculdade de Letras/Campus A.C. Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar Ana Ximenes Gomes de Oliveira, Profª do Magistério Superior, SIAPE nº 1256553, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

***Portaria publicada no DOU nº189, de 03 de outubro de 2025, seção 2, página 30.**

PORTARIA PROGRAD Nº 273, 08 de Outubro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 031854/2025-45, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com o artigo 13 da Resolução n.º108/2022 - CONSUNI/UFAL que regulamenta o Programa de Monitoria, os abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoria em 08/10/2025, na forma a seguir:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 175

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025 **Pág. 5**

TITULARES:

JANE MARINHO DA SILVA / SIAPE 3006999
JULIO INACIO HOLANDA TAVARES NETO / SIAPE 3010477
DIOGO CARLOS DOS SANTOS/ SIAPE 3288553
LUANA MARINA DE CASTRO MENDONCA/ SIAPE 3305518
MARIA ELIZABETE DE ANDRADE SILVA / SIAPE 1121322
NADIA ELISA MEINERZ / SIAPE 1506828
LARISSA SILVEIRA DE MENDONCA FRAGOSO / SIAPE 1121300
MYRTIS KATILLE DE ASSUNCAO BEZERRA / SIAPE 1325040
PEDRO PABLO FLOREZ RODRIGUEZ / SIAPE 2346911
LUCAS BEZERRA DE ARAUJO / SIAPE 1148500
REILI AMON HA VIEIRA DOS SANTOS / SIAPE 1098421
JULIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR / SIAPE 2211199
SAMUEL TEIXEIRA DE SOUZA / SIAPE 2928446
IRINALDO DINIZ BASILIO JUNIOR / SIAPE 1553302
JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR / SIAPE 2337865
RANILSON OSCAR ARAUJO PAIVA / SIAPE 3221659
FLAVIA DE SOUSA ARAUJO / SIAPE 1144449
LUCAS NOVAIS BOMFIM / SIAPE 2359656
EDLENE CAVALCANTI SANTOS / SIAPE 1994652
JEFFERSON DE SOUZA BERNARDES / SIAPE 1518410
TELMA MOREIRA VIANNA MAGALHAES / SIAPE 1653533
ERICKA VOSS CHAGAS / SIAPE 3379896
MARITZA MONTOYA URBINA / SIAPE 1695821
CARLA ANDREIA ALVES DE ANDRADE / SIAPE 1223130
VALBER GREGORY BARBOSA COSTA BEZERRA SANTOS / SIAPE 1146915
CRISTINA SILVA BARROS DE CASTRO / SIAPE 1838153
WILLAMYS CRISTIANO SOARES SILVA / SIAPE 2579025
SUPLENTE:
MARTA MARIA MINERVINO DOS SANTOS / SIAPE 2079057
MAURO DE OLIVEIRA FERREIRA / SIAPE 140397
ISADORA MARIA DE JESUS / SIAPE 2720869
LEONORA TAVARES BASTOS / SIAPE 3285755
PEDRO BALIKIAN JUNIOR / SIAPE 1009042
GABRIEL AUGUSTO MIRANDA SETTI / SIAPE 1716189
ELISA MIRANDA COSTA / SIAPE 3385490
LIDIA BEZERRA BARBOSA / SIAPE 1057464
VANDERSON BARBOSA BERNARDO / SIAPE 3182288
MARCIA IARA COSTA DA SILVA / SIAPE 2783172
ELYROUSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA BELLINI / SIAPE 1837418
INAJA ALLANE SANTOS GARCIA / SIAPE 1386587
TICIANO GOMES DO NASCIMENTO / SIAPE 1488396
FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO / SIAPE 5413217
GLAUBER RODRIGUES LEITE / SIAPE 3817637

FLAVIA MARIA GUIMARÃES MARROQUIM / SIAPE 1633074

LANUSIA NUNES ALMEIDA / SIAPE 1760877

INALDA MARIA DOS SANTOS / SIAPE 1321168

LEOGILDO ALVES FREIRES / SIAPE 1065335

PAULO ROGERIO STELLA / SIAPE 1851662

DJANE FONSECA DA SILVA / SIAPE 1772619

JOAO BATISTA MAIA ROCHA NETO / SIAPE 1226197

GIVANYA BEZERRA DE MELO / SIAPE 1299927

Art. 2º Homologar os atos praticados pela referida comissão a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 2025 a 2026.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-Reitoria Estudantil

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2023/PROEST DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre normas e procedimentos para concessão de Apoio Emergencial.

A PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL (Proest) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e Considerando a Lei 14.914/2024, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes, a Pró-Reitoria Estudantil, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Tornar pública a presente Instrução Normativa (IN) com a finalidade, critérios e formas de concessão do Apoio Emergencial.

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º O Apoio Emergencial tem por objetivo ampliar as condições de frequência, permanência e êxito de estudantes que apresentam dificuldades socioeconômicas de caráter emergencial e eventual, que agravam a situação de vulnerabilidade e colocam em risco a sua permanência na Universidade.

Art. 2º O Apoio Emergencial ocorrerá no formato de auxílio financeiro no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês e/ou no formato de isenção de taxa para uma refeição (almoço ou jantar) no Restaurante Universitário, com duração de até quatro meses.

§ 1º O auxílio financeiro do Apoio Emergencial poderá ser recebido cumulativamente com outros auxílios ou bolsas de programas oficiais, desde que a soma dos valores acumulados não ultrapasse R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 175

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025 **Pág. 6**

§ 2º Poderá ocorrer, em situações excepcionais, prorrogação da concessão do apoio emergencial por mais dois meses, além dos quatro previstos no caput deste artigo, mediante solicitação do/a estudante e avaliação da equipe de Serviço Social da Proest ou dos NAES.

§ 3º Uma nova solicitação de apoio emergencial só poderá ser realizada após seis meses do pagamento da última parcela, contando com a prorrogação, quando for o caso.

§ 4º O valor do auxílio financeiro será depositado em conta corrente de que o/a estudante seja titular.

Capítulo II

Dos critérios de Concessão

Art. 3º O Apoio Emergencial destina-se ao/a estudante que, concomitantemente:

I. Esteja matriculado/a em curso de graduação presencial;

II. Comprove renda per capita familiar de até um salário-mínimo, conforme o Pnaes;

III. Apresente situações adversas ou atípicas, as quais comprometam a permanência no curso, tais como: perda do emprego do/a candidato/a ou de membro familiar provedor, ou falecimento de membro familiar provedor, acometimento de doença ou acidente que impossibilite o/a estudante trabalhar e que não haja outra fonte provedora, e outras situações pertinentes, devidamente comprovadas.

§ 1º Não será considerada situação emergencial o desligamento de auxílio financeiro da assistência estudantil por critérios acadêmicos, de acordo com a IN 03/2021.

§ 2º Não será concedido o Apoio Emergencial para estudantes moradores da Residência Universitária que recebem qualquer outra bolsa ou auxílio financeiro da Universidade.

Capítulo III

Da Solicitação e Análise

Art. 4º O/a estudante que atende aos requisitos do Art. 3º desta Instrução poderá solicitar o Apoio Emergencial através do formulário disponível no endereço eletrônico a seguir:

<https://ufal.br/estudante/assistencia-estudantil/apoi-o-emergencial>

§ 1º Compete exclusivamente ao/a estudante se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos nesta IN, bem como a responsabilidade pelas informações prestadas.

§ 2º A solicitação será considerada indeferida quando for constatada a ausência de qualquer documentação solicitada pelo/a assistente social.

Art. 5º As solicitações serão submetidas ao estudo socioeconômico realizado pelos/as Assistentes Sociais da Proest e dos NAES.

§ 1º O estudo socioeconômico será composto por avaliação documental e/ou entrevista e, constatada a necessidade pelo Serviço Social, poderá ser realizada visita domiciliar.

§ 2º O/A estudante terá o prazo de 15 (quinze) dias após o contato da equipe de Serviço Social da Proest ou do NAE de referência para encaminhar a documentação solicitada. Após isso, a solicitação será finalizada.

§ 3º Cabe ao Serviço Social informar ao/a estudante o andamento e a conclusão da solicitação.

Art. 6º O/a assistente social terá o prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da documentação solicitada, para emitir parecer social sobre a solicitação do Apoio Emergencial.

§ 1º Nos casos em que for necessária a entrevista ou visita domiciliar, o prazo passará a contar do dia da realização da visita ou entrevista.

§ 2º Nos casos em que houver solicitação de documentação complementar na entrevista ou na visita domiciliar o prazo passará a contar da data de recebimento dessa documentação.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 7º Ocorrerá o cancelamento do Auxílio nos seguintes casos:

I. Trancamento do curso;

II. Abandono do curso;

III. O/A estudante for contemplado com bolsa e/ou auxílio de qualquer programa oficial da Universidade em que a soma dos valores acumulados ultrapasse R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);

IV. Descumprimento das cláusulas previstas nesta Instrução Normativa;

V. A situação que justificou a concessão do apoio emergencial deixou de existir;

VI. A pedido do/a estudante, a qualquer tempo, por escrito, através de formulário entregue à Proest ou ao NAE de referência do estudante.

Art. 8º A prestação de informação falsa ou em desacordo com os critérios estabelecidos, apurada a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua exclusão do processo ou do atendimento pelo apoio emergencial, sem prejuízo das sanções administrativas e penais eventualmente cabíveis.

Art. 9º O recebimento indevido de valores por parte do/a estudante implica no ressarcimento aos cofres da União, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Art. 10 O Apoio Emergencial ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UFAL, a ser fixada em cada semestre letivo.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 175

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025 **Pág. 7**

Art. 11 Fica revogada a Instrução Normativa Nº 03/2023/PROEST, de 27 de Abril de 2023.

Art. 12 A qualquer tempo esta Instrução Normativa poderá ser alterada ou revogada no todo ou em parte por motivo de interesse público sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria da Política de Assistência Estudantil da Proest.

Art. 14 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de Outubro de 2025

ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 119/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 383/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): TIBERIO TEYLON DOS SANTOS CORREIA, siape 3493273. Lotação: FACULDADE DE LETRAS. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.031018/2025-61. VIGÊNCIA: 08.10.2025 a 13.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2025.

***Publicado no DOU de 21/10/2025, seção 3, pág. 70.**

PORTARIA DAP Nº 1177, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017671/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VICTOR SARMENTO SOUTO, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, classe E, matrícula Siape nº 1823599, lotado no Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore - MTB, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 27 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1192, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017262/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, classe E, matrícula Siape nº 1935217, lotado no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 12 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

PORTARIA DAP Nº 1135, 25 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017167/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (Trinta por cento) a ADEILSON DA SILVA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3448239, lotado no Campus Ceca - Unidade Educacional Viçosa conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 175

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025 **Pág. 8**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de junho de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1201, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017300/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA JOSE DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula SIAPE nº 1422256, lotada no Hospital Universitário - HUPAA/AMBIII, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 25 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1234, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017152/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SUDERLANDE DA SILVA LEAO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1540739, lotado(a) no(a) Hospital Universitário - HU/CLM, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 8 de janeiro de

2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1287, 05 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021423/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a THAYSE DOS SANTOS FONSECA PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula SIAPE nº 2235798, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 16 de junho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1301, 08 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021418/2025-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KARINE GISELLE DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula SIAPE nº 1013747, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 03 de junho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 175

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025 **Pág. 9**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA DAP Nº 1304, 08 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021411/2025-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ELTON ANDRADE BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2236612, lotado(a) no(a) Campus do Sertão - SEDE, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 22 de junho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1309, 08 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021370/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JAQUELINE SOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, classe D, matrícula Siape nº 3051649, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 05 de junho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 05 de junho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1311, 08 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021365/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JANIELE OLIVEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1159105, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 10 de junho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

PORTARIA DAP Nº 1386, 10 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021406/2025-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CRISTHIANE NATHALIA PONTES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2352888, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 18 de junho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 175

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025 **Pág. 10**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1391, 10 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017412/2025-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a KARLISSON ANDRE NUNES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2078556, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de dezembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1395, 10 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023545/2025-00, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1639871, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 24 de abril de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de abril de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1406, 11 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016923/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a THIAGO ALEXANDRE TENÓRIO DE HOLANDA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 2023516, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 14 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1410, 11 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016927/2025-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ISIS TORRES SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1912289, lotado(a) no(a) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 16 janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 175

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025 **Pág. 11**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA DAP Nº 1411, 11 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016928/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JHONATAN GUEDES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1912213, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 23 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1413, 11 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016931/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RAFAEL VITAL DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1912627, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 16 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1414, 11 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016932/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CAROLINA GONCALVES DE ABREU VALENCA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1901860, Cedida, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 30 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1415, 11 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016933/2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDRE MOTA ALCIDES, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1801546, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 13 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 175

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025 **Pág. 12**

PORTARIA DAP Nº 1418, 11 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017142/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a IVO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1674235, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 26 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1419, 11 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017143/2025-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE AUGUSTO ROCHA NETO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1675399, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 30 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1420, 11 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017144/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KARINNE CABRAL TENORIO FIREMAN, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1668922, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 13 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1421, 11 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027771/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALEXANDRE ELIAS DE ALBUQUERQUE SARMENTO OMENA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1358191, lotado(a) no(a) Hospital Universitário - HUPAA/AMBIV, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 175

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025

Pág. 13

Corregedoria Setorial

PORTARIA N. 96, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 05/2025 – CPAD/P40/CORREGEDORIA/UFAL, de 21 de outubro de 2025, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro nos arts. 133, § 7º, 138 e 140 da Lei 8.112/90 c/c art. 79 e ss. da Portaria n. 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída pela Portaria n. 40 de 26 de junho de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 100 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 46 de 22 de julho de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 116 de 21/07/2025, reconduzida pela Portaria n. 51 de 12 de agosto de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 131 de 13 de agosto de 2025, prorrogada pela Portaria n. 80 de 17 de setembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 153 de 18 de setembro de 2025, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.016652/2024-92 e apensos, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 22 de outubro de 2025 e término em 20 de novembro de 2025;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 70, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão

Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e o que consta no processo administrativo 23065.028170/2025-66,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os/as professores/as abaixo relacionados/as para compor a comissão INTERNA de avaliação do pedido de promoção funcional do professor Dr. Jair Gomes de Farias, Siape nº 2503447, do nível IV da classe D – professor Associado, para o nível único da classe E – professor Titular:

Titulares:

Professor Dr. Aldir Santos de Paula – UFAL – Siape 338331 – Presidente;

Professora Dra. Adna de Almeida Lopes – UFAL – Siape 3284162;

Professora Dr. Alexandre Melo de Souza – UFAL – Siape 1515073.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de setembro de 2025.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FSSO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar as discentes, abaixo relacionadas, como monitoras do 35º Congresso Acadêmico de Iniciação Científica (CAIC) da Universidade Federal de Alagoas, que acontecerá de 29 de outubro a 03 de novembro de 2025, organizado pela Propep/UFAL.

Andressa da Silva Venâncio Cardoso (FSSO/UFAL, mat. 2025019507)

Natalha Santos de Gusmão (FSSO/UFAL, mat. 2025019310)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 06 de outubro de 2025.

REIVAN MARINHO DE SOUZA

PORTARIA Nº 23/2025-SG/ICHCA/UFAL, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO ICHCA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 175

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025

Pág. 14

MAT. SIAPE: 2412337 - HENRIQUE TAVARES DE OLIVEIRA LEITE LINS;
MAT. SIAPE: 2161385 - POLYANA TENORIO DE FREITAS E SILVA;
MAT. SIAPE: 1736197 - THATIANE OLIVEIRA PITA DOS SANTOS.

SANDRA NUNES LEITE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 175

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025

Pág. 15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br